



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 831/GR/UFFS/2025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Resolução nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFS/2017 e o Edital nº 580/GR/UFFS/2025, com o Resultado Final para o ingresso no Plano de Educação Formal na modalidade Afastamento,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONCEDER Afastamento para Capacitação ao servidor FABIO CORREA GASPARETTO, Engenheiro-Area, Siape nº 2015260, lotado na Secretaria Especial de Obras - Reitoria, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado no Programa de Pós-graduação *stricto sensu* em Tecnologia e Gestão da Inovação, na Universidade Comunitária da Região de Chapecó - Unochapecó, em Chapecó - SC, no período de 01/10/2025 a 05/03/2028, conforme o Processo nº 23205.018959/2025-67.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Reitor